



## PROCESSO SELETIVO

### Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC

Redação para Concursos, Vestibulares e ENEM

### Edital nº 43/2019

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Inconfidentes, no uso de suas atribuições legais torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso FIC (Formação Inicial e Continuada) – **Curso FIC de “Redação para Concursos, Vestibulares e ENEM**

### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

Os estudantes que obtiverem, frequência nas aulas igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média igual ou superior a 6,0, serão certificados ao final do curso.

O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

<b>Quadro 1</b>	
<b>Denominação do Curso</b>	<b>Redação para Concursos, Vestibulares e ENEM</b>
<b>Objetivo Geral</b>	Desmitificar e aprimorar técnicas de Redação para uma boa produção de texto em Vestibulares, Concursos e ENEM.
<b>Área</b>	Redação
<b>Público</b>	Aos alunos do 3º ano do Ensino médio e técnico e ao público em geral com formação de Ensino Médio Completo ou no último ano do Ensino Médio.

<b>Pré-requisito</b>	Alunos que comprovarem estarem cursando o 3º ano do Ensino médio ou Ensino Técnico. Público em geral com formação no Ensino Médio ou no último ano do Ensino Médio.
<b>Carga Horária</b>	40 horas
<b>Dia e Horário de realização</b>	<b>Terça-feira: Das 18:00 às 20:00</b> <b>Quarta-feira: Das 18:00 às 20:00</b>
<b>Período previsto do curso</b>	03/09 a 20/11/2019
<b>Número de vagas</b>	<b>20</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>01/09/2019</b>
<b>Local das aulas</b>	IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
<b>Período de Inscrição</b>	<b>15/08 a 22/08</b>
<b>Local de inscrição</b>	<b><u>IFSULDEMINAS – Campus de Inconfidentes (DDE Fazenda)</u></b>

Serão ofertadas **20** vagas, preenchendo as vagas ofertadas, os demais inscritos, na sequência, ficarão na lista de espera.

Os alunos selecionados deverão comparecer ao curso no dia e horário marcado.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o preenchimento da vaga para o qual pretende concorrer, conforme o quadro 1 deste Edital.

O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto da ficha de inscrição e arcará com as consequências de eventuais erros. Havendo divergências entre a ficha de inscrição e o documento do candidato, será considerado o dado constante no documento original.

Não será feita nenhuma conferência dos documentos na entrega.

A Coordenadoria de Extensão/IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

A entrega da documentação incompleta ou incorreta acarretará no indeferimento da inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## **DA SELEÇÃO**

Forma de seleção por ordem de inscrição.

## **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado final será publicado na página da IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes a partir do dia **28/08/2019**.

## **DA MATRÍCULA**

Os candidatos selecionados deverão entregar para o coordenador do curso cópia dos seguintes documentos:

- Cópia da Cédula de identidade.
- Cópia do CPF.
- Comprovante de matrícula, que comprove cursar o 3º ano do Ensino Médio, ou
- Comprovante de Conclusão do Ensino Médio (para alunos formados).

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico:

Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da seleção e matrícula, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incoerentes ou incompletos fornecidos pelo candidato.

O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

Inconfidentes **12 de Agosto** de 2019

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**  
**DIRETOR GERAL**